

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A REPAROS NO MOTOR DO VEÍCULO ÔNIBUS DE PLACA; NWN-4942, QUE COMPÕE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.**

MICRO-ÔNIBUS, PLACA; NWN-4942

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
001	UN	4,00	kit motor
002	UN	4,00	bronzina biela
003	UN	5,00	bronzina macal
004	UN	4,00	biela motor
005	UN	1,00	bomba d'agua
006	UN	1,00	bomba de oleo
007	UN	1,00	junta motor
008	UN	2,00	junta cabo duplo
009	UN	4,00	bucha biela
010	UN	2,00	arruela enc.
011	UN	1,00	bucha comando
012	UN	4,00	ejetor cil/pistão
013	UN	4,00	valvula adm.
014	UN	4,00	valvula scap.
015	UN	4,00	sede adm.
016	UN	4,00	sede sca
017	UN	8,00	guia adm/sca
018	UN	1,00	mang. Ret. Turbo
019	UN	1,00	tubo ret. Lubrif. Turbo
020	UN	1,00	cano entrada comb/resf.
021	UN	1,00	cano saida cabo. Filt
022	UN	1,00	cano saida bba. Alimt
023	UN	1,00	cano resf p/.bba alta
024	UN	1,00	valvula term.
025	UN	8,00	anel o camisa
026	UN	4,00	calco projeção camisa



1. DA JUSTIFICATIVA

Esta contratação se faz necessário para a reparo no ônibus de placa; nwn-4942, já que o mesmo acabou estragando o motor e ele é utilizada no transportes de alunos dentro do município. É dever da administração pública zelar pela conservação de seu patrimônio, controlando e fazendo manutenções necessárias que a vida útil do bem seja otimizada.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento a população pois o veículo, desloca-se diariamente em linha de transportes de alunos, e com a baixa demanda de veículos no município não podemos deixar tal veículo parado por conta da demanda.

A manutenção solicitada para o veículo é necessária pois o mesmo acabou chegando no tempo de revisão de acordo com as autorizada do veículo pelo grande uso do veículo e levando em conta que um processo licitatório podemos considerar que a licitação deve levar pelo menos 30 dias para ficar disponíveis. Sendo assim solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Segue em anexo Três orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO (Compra Direta), a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da 14.133/21 e suas alterações, e outras normas aplicáveis à espécie.



3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora o fornecedor que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alvorada do Norte / GO.

5. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no lugar combinado com o Secretário de Transporte Central de acordo com a solicitação de fornecimento, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições



satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e



conseqüente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela administração para a aquisição do objeto e **R\$ 15.343,70** (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) .

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 10.04.12.361.1005.2.011.010 3. 3.90.30.

9. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Alvorada do Norte/GO, 15 de agosto de 2024.

Ana Maria Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação